



EDITAL 03/DAA/CÂMPUS INHUMAS/IFG, DE 29 de ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitorias voluntárias no Câmpus Inhumas do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 02 (uma) vaga de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG, no primeiro semestre letivo de 2025, conforme disposto no quadro seguinte:

QUADRO 1 - MONITORIA - NÍVEL MÉDIO					
Câmpus/Departamento	Disciplina	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Câmpus Inhumas/ Departamento de Áreas Acadêmicas	Algoritmo e Técnicas de Programação/ Nível Médio	02	2º ou 3º Anos - Técnico Integrado em Informática para a Internet	1º anos -Técnico Integrado em Informática para a Internet	Elymar Pereira Cabral

1.2 As vagas de monitorias disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

1.3 O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas os itens constantes no presente edital, não podendo se sobrepor ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares presenciais, do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Inhumas;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.6 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores voluntários.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas conforme Cronograma (item 8), mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no link <https://forms.gle/6D5yJpuNenw3X7W19> e anexação da documentação exigida no item 3.2.

3.2 O candidato deverá anexar ao formulário uma cópia legível e atualizada do Histórico Escolar e da Carteira de Identidade e CPF.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos estudantes será realizada mediante cálculo da média aritmética ponderada da média final do aluno na disciplina pleiteada, do coeficiente de rendimento acadêmico e da nota da entrevista, considerando-se os seguintes pesos e fórmula:

- Entrevista: peso 1

- Média final do aluno na disciplina: peso 0,5

- Coeficiente de rendimento acadêmico: peso 0,5

- Fórmula: Média do candidato = ((nota da entrevista x 1,0) + (média final na disciplina x 0,5) + (coeficiente de rendimento x 0,5)) / 2

4.1.1 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10 e será realizada em local, data e hora previamente definidos e divulgados no site oficial do IFG;

4.1.2 A entrevista deverá abordar perguntas sobre conhecimentos teóricos/práticos da disciplina em que se pretende atuar como monitor, disponibilidade e motivação para

atuar como monitor, capacidade de comunicação e convivência com os alunos a serem atendidos.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final (descritas no item 4.1) e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota obtida na entrevista;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada (verificada no histórico do estudante);
- c) O maior coeficiente de rendimento;
- d) O estudante de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme ANEXO I - Plano de Trabalho de Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme ANEXO II - Relatório Mensal de Monitoria.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor, conforme ANEXO III - Ficha de Avaliação de Desempenho de Monitoria. Identificando necessidade de remanejamento de vagas e estudantes, submetê-la à apreciação do Conselho Departamental.

5.5 Responsabilizar-se pela avaliação do Relatório Final, conforme ANEXO IV - Relatório Final de Monitoria, e encaminhá-lo para a Coordenação Acadêmica para controle e arquivamento.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme ANEXO I - Plano de Trabalho Monitoria;

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor/orientador, com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que 12 (doze) horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e 8 (oito) horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado deverá encaminhar o ANEXO V - Termo de Compromisso e o ANEXO I - Plano de Atividades de Monitoria, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição dos candidatos por meio de processo eletrônico, preenchendo o formulário de inscrição e anexando a documentação necessária.	12/05/2025 a 15/05/2025
2	Resultado da homologação das inscrições.	16/05/2025
3	Entrevistas	19/05/2025
4	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	20/05/2025
5	Apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo, enviando e-mail com a fundamentação do recurso, para ca.inhumas@ifg.edu.br .	21/05/2025
6	Publicação do resultado final na página eletrônica do Câmpus.	22/05/2025

7	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	23/05/2025
8	Início das atividades do programa de monitoria	26/05/2025
9	Término das atividades do programa de monitoria	06/09/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do estudante do programa de monitoria quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

9.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

9.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5 O monitor excluído do programa de Monitoria Voluntária poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6 O (a) estudante poderá concorrer e atuar como monitor voluntário na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8 O estudante terá direito a declaração de participação no programa de Monitoria, contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Inhumas, 08 de Maio de 2025.

Direção-Geral
Prof. Luciano dos Santos
Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do IFG
Portaria nº 1.687/2021

Pró-Reitora de Ensino
Maria Valeska Lopes Viana
Port. nº 1651/2021

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
Legenda: 1- Para atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Para atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao Coordenador Acadêmico, no Departamento de Áreas Acadêmicas, que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor: _____

Anexo II - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
2. Descreva quais atividades.	
3. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
8. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
9. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
10. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL		

OBSERVAÇÕES:

_____ de _____ de 20____

Assinatura do Orientador da Monitoria

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
2. Descreva três atividades.	
3. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
4. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
5. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
6. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()
7. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
8. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
9. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação : _____

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo V - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____, CPF Nº: _____, D.I.

End.Residencial: _____ CEP

_____, inscrito e selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de Monitores da disciplina _____, do Câmpus _____, COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria: _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 12/05/2025 11:11:26.
- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 08/05/2025 11:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644795
Código de Autenticação: c4f1b2926d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9540 (ramal: 9540), (62) 3514-9544 (ramal: 9544)